## PORTARIA N.º 1584, de 30 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

## **RESOLVE:**

Artigo 1° - **DESIGNAR**, sem ônus para esta instituição, para responder pela coordenação do Curso de Especialização em História: Política, Cultura e Sociedade, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, no período de 20/09/2016 a 31/08/2017, a professora **CLEIDE DE LIMA CHAVES**, cadastro n°. 72.372.447-6.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a retroativos a 20/09/2016.

## PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR